

Ma 37/2020

No dia dezto de maio de dois mil e vinte reuniram-se na sede da secretaria municipal de Educação os conselheiros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar). A secretária Lucidalma Rocha da Silva iniciou a reunião agradecendo a presença dos presentes, e abordou sobre o porquê da reunião, enfatizou sobre os recursos que vem para a merenda e a mesma em estoque, informou aos conselheiros que a verba ficou em caixa por ter esperança de retornar as aulas, porém que também que os dois meses parado a verba está em conta. Foi colocado pela nutricionista que esta merenda é um direito e que a idéia inicial seria fazer a entrega a todos e aguardar o bom senso das pessoas que não precisa passar para as pessoas necessitadas, também foi colocado pelos conselheiros fazer uma triagem entre as pessoas que suas famílias estão desempregadas e tem filhos matriculados, foi abordado que nesse momento não dá para saber que precisa ou não e que a responsabilidade é muito grande nesta tomada de decisão. Analisando pelo lado que os alimentos que estão em estoque não dá muitos dias e os mesmos estão com data de validade próximo e fariam uma entrega rápida para não haver percas de alimento. Então foi sugerido começar a triagem pelas desempregadas que possuem alunos matriculados, após seguir para

alunos que necessitem da UMEI até o momento da sugestão, então foram repassados os nomes que prestam serviço para saber se realmente entram na triagem e as crianças que passaria por triagem da UMEI ficariam por conta de professores e monitores de cada sala para a distribuição dos alimentos da merenda e dar nesse primeiro momento por estar em estoque com risco de perca. Então fica concordado em fazer essa triagem em primeiro momento, entre esses prestadores de serviço e alunos da UMEI repassando os alimentos em estoque e a verba em caixa seria algo para a próxima remessa com triagem feita por professores e diretores e no momento que foi decidido a forma que será entregue, foram colocados a forma entregue os documentos que ampara essa ação, como por exemplo assinaturas no ato da entrega e que fique claro que não é uma cesta alimentícia e sim um kit de alimentos, que assim foi decidido pelo grupo, conselheiros e membros da SEMEC. Ressaltou também a necessidade de ajuda para a montagem dos kits e o grupo alguns se propuseram a ajudar e ficou a decidir quais os itens para formar os kits. Ressaltamos que o valor que vem repassado para cada aluno mensal é pouquíssimo, então já ficar cientes que falatório e exposição sobre a questão será um fato, porém estão ressaltados em documentos, ou seja (amparados) sem deixar de lembrar que todo esse procedimento está embasado na Lei 13.987 de 07 de abril de 2020 que dispõe em matéria de

ruidos com recursos do PNAE dos alunos ma-
 triculados na rede de ensino, durante o
 período de suspensão das aulas em razão
 de situações de emergência durante a pande-
 mia do COVID-19, sem mais nada a tratar
 segue assinada a ata por mim e os demais
 presentes. Raiane Cristhelle do Silva Oliveira,
 dos Santos Lima, Kamila Marques de Oliveira,
 Cláudia Cristina F. C. Mena,
 Nilton M. L. de Souza, Daniel
 Ayda Assis.